



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Rua Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



### EXTRATO DO CONTRATO 200/2018

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS E A EMPRESA EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

#### DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO ASFALTICA NA RUA MARIO LOPES BEIRO, no Município de Nova Andradina – MS.

#### DO VALOR

O valor global desta contratação é de até R\$ **71.998,33** (setenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).

#### DO PRAZO

O prazo da execução dos serviços será em até 60 (sessenta) dias, contado da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

#### DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1.065 - Elemento de Despesa 44.90.51.00.00.00.1000 (424).

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal n° 8.666, de 21/06/93, Nova Andradina – MS, 31 de outubro de 2018.

#### ASSINARAM:

Roberto Ginell Secretário Municipal de Serviços Ordenador de Despesa Contratante  
EQUIPE ENGENHARIA LTDA JOÃO CARLOS DE ALMEIDA Contratada  
EQUIPE ENGENHARIA LTDA ALMIR ANTONIO DINIZ DE FIGUEIREDO Contratada

### EXTRATO DOTERMO ADITIVO N° 007 AO CONTRATO N° 203/2015

**DAS PARTES:** o Município de Nova Andradina e a empresa UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE DOURADOS LTDA, para execução de Serviços Técnico-Profissionais Especializados.

#### DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula décima quarta, para o período compreendido entre **02/07/2018 a 02/11/2018**, tendo em vista que o presente contrato tem como objeto a contratação da empresa para realização de exames de ressonância magnética sendo que esta contratação tem características de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n° 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 29 de junho de 2018.

#### ASSINARAM:

NORBERTO FABRI JUNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ORDENADOR DE DESPESAS CONTRATANTE  
UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE DOURADOS LTDA ODICLEVES APARECIDO TOLEDO PUCKS CONTRATADA

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 007 AO CONTRATO N° 227/2015

**DAS PARTES:** O Município de Nova Andradina e a empresa UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE DOURADOS LTDA, para execução de Serviços Técnico-Profissionais Especializados.

#### DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre **02/07/2018 a 02/11/2018**, tendo em vista que o objeto do presente contrato da contratação da empresa para realização de exames de Tomografia computadorizada, sendo que esta contratação tem características de natureza contínua, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n° 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 29 de junho de 2018.

#### ASSINARAM:

NORBERTO FABRI JUNIOR Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas Contratante  
UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE DOURADOS LTDA Odicleves Aparecido Toledo Pucks Contratada

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 60622/2018 - FLY N° 0333.0001972/2018.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, V da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Contratação de serviços médicos especializados na realização de imunoterapia específica para atender a ação judicial em favor de Suleidi de Almeida Santos. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 103/2018, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, V da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 181 a 183 do processo.
- Favorecidas:**  
3.1 ANTONIO CARLOS BILO, CNPJ: 103.949.661-04, perfazendo um valor de R\$ 1.190,00(um mil e cento e noventa reais) pelo período contados da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.
- Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.91.00.00.00.1106
- Condições de entrega:** Em até 01(um)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde
- Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.  
Nova Andradina, 26 de outubro de 2018.

ARION AISLAN DE SOUZA Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa

### ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

Em 30 de outubro de 2018, às 16:00 horas, na sala de Licitação, da **Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU – NA**, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n° 58/2018, procedeu a abertura da sessão pública para recebimento das propostas financeiras e dos documentos de habilitação a serem apresentados no **Pregão Presencial n° 054/2018, processo n° 065/2018** referente a Contratação de empresa especializada em profissionais médicos para compor escala de plantão sobreaviso de 24 horas, na qualidade de auxiliar de cirurgia geral, para atender o Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, conforme termo de referência e descritivo. Contudo, aberta a sessão verificou-se não houve interessados na licitação em tela. Diante do exposto, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou **DESERTO** o certame e encerrou a sessão. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

**Luiz Eduardo de Paula Gonçalves**

#### Presidente

Viviane lourenço Diosti  
Equipe de apoio  
Jessica de Almeida Picinin  
Equipe de Apoio  
Jolison Batista de Carvalho  
Equipe de Apoio

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 212/2018. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 212/2018 – Processo n° 66708/2018 – FLY N° 0333.0007756/2018, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Móveis Planejados com a instalação para atender novo ESF Osvaldo Lopes (ESF Centro), conforme CI n° 177/2018 e solicitação n° 625/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 19/11/2018 às 13:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 31 de Outubro de 2018.

Eliane Roseli Fonseca Pregoeiro (a)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 213/2018. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 213/2018 – Processo n° 67750/2018 FLY N° 0333.0008730/2018, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição de matérias de informática, para atender o Fundo Municipal de Saúde e suas ramificações, Conforme C.I n° 189/2018 e solicitações n° 650/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, respectivamente, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 19/11/2018 às 07h30min (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 31 de Outubro de 2018.

Claudio Sanches Pregoeiro (a)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 211/2018.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 211/2018 do Processo n° 67579/2018 – FLY n° 0333.0008576/2018 tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto n° 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais e Materiais de Divulgação a fim de atender a Banda Municipal Getúlio Vargas, através de Convênio n° 026559/2016 – FIC-MS, Conforme C.I. n° 423/2018 e Solicitação n° 517/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 14/11/2018 às 13h30min (Horário Local)**.

Nova Andradina MS, 31 de Outubro de 2018.

Gilberto Barbieri Pregoeiro (a)

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO****Processo nº 66.390/2018 - FLY Nº 0333.0007459/2018.**

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, XVII da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Contratação de empresa especializada em serviço de revisões de garantia para veículo chevrolet S10 LT DD4A, e materiais de consumo.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO, solicitações 610/2018, 611/2018, 613/2018 e 614/2018, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, XVII da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 32 do processo.
- Favorecidas:**  
3.1 **PERKAL AUTOMOVEIS LTDA - FILIAL 05**, CNPJ: 03.715.646/0006-58, perfazendo um valor de R\$ 5.617,84(cinco mil e seiscentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos).
- Proj./Ativ.:** 2.105 - 33.90.30.00.00.00.1000 e 2.105 - 33.90.39.00.00.00.1000
- Condições de entrega:** Em até 05(cinco)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado.
- Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 17 de outubro de 2018.

**MARCOS VINICIUS GASPARTO AFFONSO**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado Ordenador de Despesa

**EXTRATO DE DISPENSA DE TERMO DE FOMENTO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61.496/2018****OBJETO:** Termo de Fomento entre o Município de Nova Andradina e o Lar Sagrado Coração de Jesus de Nova Andradina-MS.

Nos termos do art. 32 da Lei nº13.019/2014 o município de Nova Andradina-MS, através do Secretário Municipal de Finanças e Gestão do município de Nova Andradina-MS Sr. Emerson Nantes de Matos, torna público o processo de dispensa de chamamento público para firmar Termo de Fomento com o Lar Sagrado Coração de Jesus (Asilo) de Nova Andradina-MS.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização:  
R\$ 20.745,00.

Forma da transferência - parcelas única

Prazo de Execução: A partir da assinatura até 31/12/2018.

Dotação Orçamentária: Proj.Atividade:2025- 33.50.43.01- R\$ 20.745,00.

O município de Nova Andradina-MS abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão do município de Nova Andradina-MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da datado protocolo da impugnação.

Nova Andradina-MS, 24 de outubro de 2018.

Emerson Nantes de Matos Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

**EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2018 –** Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. **28/2018**, Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS PARA ATENDER OS VEÍCULOS LOTADOS NESTA SECRETARIA. Tendo como FORNECEDOR (ES): CV TYRES EIRELI, CNPJ: **28.888.423/0001-09**; D.M.P. PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: **37.549.524/0008-12**, REFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES – ME, CNPJ: **09.172.934/0001-85 – VIGÊNCIA: 27/06/2018 À 27/06/2019**. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 29 de Outubro de 2018.

**FABIO ZANATA** Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte**Relatório processo seletivo**

Tendo em vista a importância da contratação de profissionais de Nível Superior para o exercício de atividades no âmbito municipal visando compor quadro de pessoal da Secretária Municipal de Saúde, o Sr. Prefeito Municipal, através do Edital nº 01/15/2018, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da lei nº 257/2001, determinou a abertura de processo seletivo público para recrutamento de candidatos para exercer o cargo de profissional de Saúde Pública, para desempenhar a função de **Enfermeiro Auditor**.

Para efetuar o recrutamento de pessoal, para a execução dos trabalhos de recrutamento de Enfermeiro Auditor, houve um processo seletivo simplificado atendendo as necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

As inscrições foram realizadas por fichas de inscrição, disponibilizadas pela Secretaria de Saúde no período de 23 à 26 de outubro do corrente ano, através de processo seletivo dos candidatos para exercer a função de Profissional de Saúde Pública – Enfermeiro Auditor, onde foram avaliados em conformidade ao 6.2 do edital 01/15/2018, e tempo de inscrição no conselho de enfermagem dos candidatos, disponibilidade imediata de prestação de serviços e o seu aproveitamento dentro das necessidades dos trabalhos a serem desenvolvidos em todas as unidades de Saúde vinculadas ao SUS.

Após a conclusão das análises acima mencionadas, foram selecionados 06 candidatos de acordo com o item 7.1. do Edital 01/15/2018.

É o relatório.

31 de outubro de 2018.

Ana Paula Romanhoto Mazuti

Arion Aislan de Sousa

Sílvia Aparecida Cometo

**EDITAL Nº 02/15/2018****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Julgadora, para recrutamento de candidato para exercer o cargo de Profissional de Saúde Pública, na função de Enfermeiro Auditor, na Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado nº 01/15/2018, conforme abaixo:

NOME	RG	NOTA	RES.	CLASSIFICAÇÃO
<b>Enfermeiro Auditor</b>				
Tatiane Aparecida Negri Cremasco	25.407.554-x	28	Apto	1
Éveliza Fontanette Ribeiro	001.372.613	20	Apto	2
Fernando Gonçalves da Silva	001.344.916	06	Apto	3
Daniela Panzarini	29.857.938-8	05	Apto	4
Renata Fernanda Gallina	000.986.951	05	Apto	5
Ingrid de Souza Anuto	2.010.265	00	Apto	6

Nova Andradina, 31 de outubro de 2018.

Ana Paula Romanhoto Mazuti

Arion Aislan de Sousa

Sílvia Aparecida Cometo

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO nº: 63.584/2018.**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **PROCESSO Nº: 63584/2018**, celebrado com a(s) Empresa(s):CENTRO DE INT.DE OFTALMOLOGIA DE MS S/C LTDA

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 25 de outubro de 2018.

**Arion Aislan de Sousa** Secretário. Municipal de Saúde**TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO: 63463/2018**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **PROCESSO: 63.463/2018**, celebrado com a(s) Empresa(s):ADILSON CORTIÇA DIONISIO-ME

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 29 de outubro de 2018.

**Arion Aislan de Sousa** Secretário. Municipal de Saúde

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 66.354 /2018**

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do PROCESSO 66.354-2018 celebrado com a Empresa L.C.ARRUDA - ME, inscrito sob o número de CNPJ 19.916.101/0001-351 através de dispensa de licitação conforme Art. 24, IV da Lei nº 8666/1993.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, a Prefeitura Municipal Secretaria de Infraestrutura de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 30 de outubro de 2018.

Eng. Julio Cesar Castro Marques Secretária Municipal de Infraestrutura

